ANO IX | Nº 1.471 03 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº PÁGS: 12

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

# **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

# REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETR	RÔNICO № 66/2021		
Tipo:	Menor preço por item.		
Objeto:	Aquisição de caminhões basculantes para a secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente.		
Prazo de Entrega:	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.		
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.		
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias		
Data de abertura:	19/11/2021, às 09:00.		
Valor Máximo Total:	R\$ 853.500,00		
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br		
Ibiporã. 28 de outubro de 2021.			

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETR	ÔNICO № 75/2021			
Tipo:	Menor preço por item.			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para confecção de estruturas metálicas com corte a laser, fornecimento de materiais e mão de obra, para compor a decoração de natal nos espaços públicos.			
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.			
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.			
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias			
Data de abertura:	18/11/2021, às 09:00.			
Valor Máximo Total:	R\$ 145.022,33			
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br			
Ibiporã. 28 de outubro de 2021.				

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETR	2ÔNICO № 77/2021				
Tipo:	Menor preço por item.				
Objeto:	Aquisição e instalação de climatizadores evaporadores.				
Prazo de Entrega:	300 (trezentos) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.				
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.					
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias				
Data de abertura:	22/11/2021, às 09:00.				
Valor Máximo Total:	R\$ 1.786.404,46				
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br				
Ibiporã, 29 de outubro de 2021.					

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETR	PREGÃO ELETRÔNICO № 76/2021				
Tipo:	Menor preço por item.				
<b>Objeto:</b> Aquisição de trator esteira e rolo compactado					
Prazo de Entrega:	120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.				
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.					
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias				
Data de abertura:	22/11/2021, às 09:00.				
Valor Máximo Total:	R\$ 1.490.268,71				
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br				
lbiporã, 29 de οι	itubro de 2021.				

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



# **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2021

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA**: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 33/2021 – ATA Nº: 200/2021.

OBJETO:, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE RESTARAM DESERTOS DO PREGÃO 11/2021.

**Justificativa**: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula IX da referida Ata de Registro de Preços nº 200/2021;

## Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **redução** do preço do Item 01 – Lote 34 da Ata de Registro de Preços nº 200/2021, atendendo o pedido solicitado através do Protocolo nº 9345/2021 de 03/08/2021.

Lote 34 – Item 01 – **CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG Comprimido** passará o valor de R\$ 0,51 (Cinquenta e um centavos) para o valor de R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos) a unidade.

## Cláusula segunda:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preço original.

## Cláusula terceira:

Do presente Termo de Apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) Uma para a Administração Municipal; e
- b) Uma para a Detentora da Ata.

Data da Assinatura do Apostilamento: 27 de Outubro de 2021.

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** LUCAS C. RUBEL - ME.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 - Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 - ATA Nº: 055/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.170,88 (trinta e nove mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** FRANCIELE CRISTINE LAMIN.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 – ATA Nº: 056/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 122.047,70 (cento e vinte e dois mil e quarenta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CONNECTGOV LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 210/2020 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 008/2021 **– ATA Nº:** 057/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.884,27 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.



DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA: PAGNAN & BACHES LTDA.** 

PROC. ADM. Nº: 210/2020 - Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 - ATA Nº: 058/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.785,86 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 – ATA Nº: 059/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** 82.210,60 (oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME.

**PROC. ADM. Nº:** 210/2020 **− Pregão Eletrônico SRP Nº:** 008/2021 **− ATA Nº:** 060/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.992,24 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** ALEXANDRE AUGUSTO VIANT.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 – ATA Nº: 061/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.675,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CONCORDIA INFORMÁTICA.COM.BR.

**PROC. ADM. Nº:** 210/2020 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 008/2021 **– ATA Nº:** 062/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

**DETENTORA:** M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 210/2020 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 008/2021 **– ATA Nº:** 063/2021.

OBJETO: A Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 803.730,00 (oitocentos e três mil, setecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.



DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 – ATA Nº: 064/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.932,00 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 - Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 - ATA Nº: 065/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.305,30 (sete mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 - Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 - ATA Nº: 066/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.280,00 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP.

PROC. ADM. Nº: 210/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 008/2021 – ATA Nº: 067/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.386,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** ULTRA LICITAÇÕES LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 210/2020 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 008/2021 **– ATA Nº:** 068/2021.

OBJETO: A Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil, e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** BATERIAS CHAPECÓ LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº:** 210/2020 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 008/2021 **– ATA Nº:** 069/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.721,07 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de Abril de 2022. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Abril de 2021.

IBIPORÃ, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ**.

**CONTRATADA:** TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI.

**PROC. ADM. Nº:** 107/2020 **− Pregão Eletrônico Nº:** 059/2020 **− CONTRATO Nº:** 404/2020.

OBJETO: A aquisição de colchões para os Centros de Educação Infantil do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato <u>para o dia 15 de Novembro de</u> 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Outubro de 2021. JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020 Edital de Convocação nº. 055/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: JULIANA FRANZ FERRETTO – Matrícula: 7716.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: **04/10/2021 a 03/10/2022** 

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.792,63 (Um mil, setecentos e noventa e

dois reais e sessenta e três centavos). Carga Horária: 30(trinta) horas semanais Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

## DECRETO N°. 483, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a estabilidade do servidor após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício:

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

**CONSIDERANDO** que o servidor alcançou sua estabilidade sendo aprovado nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo:

**CONSIDERANDO** o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para sua função no cargo de **Condutor de Veículos**;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório do servidor em **22 de outubro** de **2021**.

DECRETA:

**Art.1º** Fica homologada a estabilidade do servidor MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula 4460.1, no cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, nomeado por meio do Decreto nº. 470, de 16 de outubro de 2018, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014.** 

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO** 

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA



## DECRETO N°. 484, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a estabilidade da servidora após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício:

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

**CONSIDERANDO** que a servidora alcançou sua estabilidade sendo aprovada nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo:

**CONSIDERANDO** o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-a apta para sua função no cargo de **Assistente Social**;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório do servidor em **23 de outubro** de **2021**.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica homologada a estabilidade da servidora ALAIANA CARINA DE MEDEIROS, matrícula 4461.1, no cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, nomeada por meio do Decreto nº. 471, de 16 de outubro de 2018, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016.** 

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

# JOSÉ MARIA FERREIRA





# DECRETO N°. 485, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

**CONSIDERANDO** que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções nos cargos de **Coveiro e Auxiliar Administrativo**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório das servidoras.

#### DECRETA

Art.1º Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4462.1	ROBERTO PAULO	Coveiro	DEC. 475/2018	24/10/2021
4463.1	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	Auxiliar Administrativo	DEC. 475/2018	24/10/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# PORTARIA Nº 808, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Promove na Progressão Vertical os servidores, que concluíram com êxito o estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4460.1	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	А	01	А	04	22/10/2021
4461.1	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	А	01	Α	04	23/10/2021
4462.1	ROBERTO PAULO	COVEIRO	Α	01	Α	04	24/10/2021
4463.1	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	AUXILLIAR ADMINISTRATIVO	А	01	Α	04	24/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 809, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Promove na Progressão Horizontal o servidor, por ter apresentado habilitação superior ao da Classe em que está posicionado.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011-Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos do servidor da promoção na Progressão Horizontal, requerido pelo Protocolo nº. 6562/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Promoção por Progressão Horizontal a partir de 25 de outubro de 2021, entendida como a elevação de Classe de vencimento para o servidor JULIO CESAR DUTRA, matrícula 3786.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Arquiteto, da Classe "B" – Nível "06", para Classe "C" – Nível "06".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



## PORTARIA Nº 810, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I:

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

**Considerando**, o Comunicado Interno nº. 331/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de *Adicional de Insalubridade de Grau Médio*, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77161	JULIANA FRANZ	Tecnico de	04/10/2021
77101	FERRETTO	Enfermagem	04/10/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## JOSÉ MARIA FERREIRA



## PORTARIA Nº 811, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora, por estar envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

**Considerando**, que a servidora está exposta na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

**Considerando**, o Comunicado Interno nº. 331/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

## **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR, a servidora abaixo relacionada, 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por estar envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, <u>enquanto perdurar a situação de Pandemia</u>, conforme parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e da Empresa MedSeg, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE. Com o fim da Pandemia novo Laudo será elaborado, regularizando as insalubridades dentro da normalidade.

# Local: Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
	REGIANE DOS	Agente	
4721.1	SANTOS	Comunitário	11/10/2021
	CARVALHO	de Saude	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# PORTARIA Nº 812, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**Considerando**, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**Considerando**, o Comunicado Interno nº. 331/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

#### RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira

Matr.	Nome	Cargo	A partir
34971	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	Medico Clinico Geral	21/07/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

# JOSÉ MARIA FERREIRA



# PORTARIA Nº 813, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio, ao servidor por estar envolvido diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Parecer No. 001/2020 em 23/04/2021, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho:

**Considerando**, os artigos 197, inciso III e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

**Considerando**, o servidor que está exposto na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

**Considerando,** o Comunicado Interno nº. 334/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

## RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, que está envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SETOR DE Transporte de AmbulÂncia.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Condutor de Veículos	13/09/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



IBIPORÃ

SECRETARIA NÚCLEO DE MUNICIAL COMUNICAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL



# PORTARIA Nº 814 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

**RESOLVE:** 

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 965/2021 - SMS	36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	16/09/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde -Sede da Secretaria de Saúde	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	Secr. Mun. de Saúde – UBS José Silva Sá – Jardim Pérola.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde -Sede da Secretaria de Saúde	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	43561	RAQUEL TIEMI TAKATA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	44001	VIVIA PAES DE SOUZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	90141	KELLY REGINA DA SILVA LIMA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Mauro José Pierro - Taquara do Reino	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	91021	RUTH YUKARI WATANABE	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	21/10/2021
C.I nº. 965/2021 - SMS	91631	PRISCILA APARECIDA BATISTA	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	21/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**



## PORTARIA Nº 815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Prorrogação da Posse e do Exercício dos cargos de Médico Ginecologista/Obstetra.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da candidata requerida pelo Protocolo.

**RESOLVE:** 

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12742/2021	DANIELLE ALESSANDRA	Médico Ginecologista	462/2021 – Publicação	26/10/2021	09/11/2021
12743/2021	KAMEO NORETTI CHAVES	/Obstetra	- 11/10/2021	20/10/2021	09/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

# DECRETO N°. – 468/2021, DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 1º, (ZEIS) e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 10.591/2021.

# **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 1-A/09 (um-A/nove), subdivisão do Lote nº 1-A (um-A) da GLEBA ENGENHO DE FERRO, neste Município, medindo 252,00M2, (duzentos e cinqüenta e dois metros quadrados), matrícula de Cartório nº 28.672, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1-A/09......MEDINDO 126,00M2
LOTE 1-A/09 A.....MEDINDO 126,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## **PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## **SAMAE**

## ERRATA EXTRATO DE DISPENSA Nº 35/2021

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de outubro de 2021.

Edição de número 1.470 na página 84.

## Onde lia-se:

EXTRATO DE DISPENSA nº 36/2021

Contratado: CLAUDIO SEIDI NONACA – CNPJ: 03.304.335/0001-91

## Leia-se:

EXTRATO DE DISPENSA nº 35/2021

Contratado: CLAUDIO SEIDI NONACA – CNPJ: 03.304.335/0001-91

## **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Jornalista: Caroline Vicentini Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial